

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 28-04-2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela **REN, GÁS, S.A.**, (REN GÁS) do controlo exclusivo da **EDP GÁS - S.G.P.S., S.A.** (EDP GÁS).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **REN GÁS** – sociedade comercial de direito português que integra o Grupo REN – redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., que tem como uma das principais atividades o transporte de gás natural em alta pressão e a gestão técnica global do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), garantindo a receção, o armazenamento e a regaseificação de gás natural liquefeito (GNL), bem como o armazenamento subterrâneo de gás natural-
- **EDP GÁS** – sociedade gestora de participações sociais integrada no Grupo EDP – Energias de Portugal, S.A., que detém a EDP Gás Distribuição, S.A., uma empresa de serviço público ativa na distribuição de gás natural, que centra a sua atividade no desenvolvimento e na exploração da rede pública de distribuição de gás natural na região litoral norte do Portugal (29 Concelhos dos Distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), detendo esta, por sua vez, a EDP GÁS GPL – Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A., ativa no negócio do gás de petróleo liquefeito (GPL).

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 14/2017 – REN Gás / EDP Gás**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 05/05/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)